

1/2010

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
MÉRTOLA, REALIZADA EM 25 DE  
FEVEREIRO DE 2010**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra “P”, em número de 21, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pela circular E Edital n.º 1/2010 ambos de 18 de Fevereiro de 2010

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Miguel da Conceição Bento	P
João Miguel Palma Serrão Martins	P
Maria Odete de Jesus Palma	F
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Rui Jorge da Silva Pereira Mateus	F
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Maria José da Assunção Lourenço Henrique	P
José Francisco Neto	P
Manuel Sequeira Gonçalves	P
José Eugénio Martins Pereira da Costa	P
Maria Otilia Colaço Alves Raposo	F
Mariana Ricardina Costa	P
António Manuel Pereira	P
Mário José Eugénio	P
Maria Madalena Lança Marques – Pres. da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. da Junta de Freguesia de Corte do Pinto	P
António Manuel Domingos Figueira – Pres. da Junta de Freguesia de Espírito Santo	P
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins – Pres. Junta de Freguesia de Mértola	P
Luís Miguel Cavaco dos Reis – Pres. da Junta de Freguesia de Santana de Cambas	P
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros	P
Joaquim António Nobre – Pres. da Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro	P
José Manuel Silvestre – Pres. da Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis	P
Jorge Manuel Teixeira Domingos – Pres. Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros	P

**COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins;

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira;

---- Na falta do 2º Secretário, o Snr. Presidente da Mesa chamou o membro D. Cláudia Isabel Nascimento Celestino para exercer essas funções.

**ABERTURA DA SESSÃO:-** Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respectivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17,20 horas.

**FALTAS DADAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, E NÃO JUSTIFICADAS:**

-----Não apresentou justificação à falta dada à sessão ordinária realizada no dia 28 de Dezembro de 2009, o membro Sr. Rui Jorge da Silva Pereira Mateus.

-----A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 5 do art.º 46º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade, deliberou injustificar a falta.

**JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009:**

-----Apresentou justificação da falta à sessão ordinária realizada em 28 de Dezembro p.p. o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis.

-----A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 5 do art.º 46º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade, deliberou justificar a falta.

**ALTERAÇÃO AO QUORUM** – Neste ponto da ordem de trabalhos entrou na reunião o membro D. Maria Odete de Jesus Palma.

**PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO:**

----- Por e-mail datado de hoje, dia 25 de Fevereiro de 2010, o membro Snr. Rui Jorge da Silva Pereira Mateus, solicitou a suspensão do seu mandato, por um período de 180 dias, justificada pela ausência da área do Município por período de tempo indeterminado.

----- Considerando que se enquadra no disposto na alínea a) do n.º 3 do artº 77º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Plenário da Assembleia, por unanimidade, deliberou aceitar o pedido de suspensão de mandato, conforme solicitado.

----- Encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, D. Maria Odete Guerreiro Teixeira, o Snr. Presidente da Mesa verificou a sua identidade e legitimidade, e declarou-a membro efectivo deste órgão durante o período de suspensão de mandato requerido, tendo a mesma tomado assento na sessão, nos termos as disposições combinadas do n.º 6 e 7 do artº 77º, n.º 4 do artº 76º e artº 79º todos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**1.1.- ALTERAÇÃO Á ORDEM DE TRABALHOS:**

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que, dado tratar-se de sessão ordinária da Assembleia, é obrigatório constar, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Fiscalização dos actos da Câmara, traduzida na Informação apresentada pelo Snr. Presidente da Câmara Municipal, razão pela qual será aditado á Ordem de Trabalhos desta reunião o Ponto 12 com o título FISCALIZAÇÃO DOS ACTOS DA CÂMARA, que por lapso não constava no Edital.

----- O Plenário da Assembleia, por unanimidade, deliberou aprovar a Alteração à Ordem de Trabalhos.

**1.2.- CORRESPONDÊNCIA:**

----- O Snr. Presidente da mesa deu conhecimento da correspondência recebida desde a última reunião até à presente data.

----- O Plenário da Assembleia tomou conhecimento.

**1.3.- APROVAÇÃO DAS ACTAS DE 12 DE NOVEMBRO E 28 DE DEZEMBRO:**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artº 92 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2020, de 11 de Janeiro, foram presentes, para aprovação as actas das reuniões ordinária e extraordinária desta Assembleia, realizadas nos dias 12 de Novembro e 28 de Dezembro de 2009, respectivamente.

----- Colocada à votação a acta da sessão ordinária de 12 de Novembro de 2009, o Plenário da Assembleia, por maioria com uma abstenção, deliberou aprová-la.

----Absteve-se na votação desta acta, o membro D. Maria Odete Guerreiro Teixeira, considerando que não esteve presente na reunião.

----- De seguida o Snr. Presidente da Mesa colocou a votação a acta da sessão extraordinária realizada no dia 28 de Dezembro de 2009.

----- O Plenário da Assembleia, por maioria com duas abstenções, deliberou aprová-la.

----- Abstiveram-se os membros D. Maria Odete Guerreiro Teixeira e o Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Sólis, Snr. José Manuel Silvestre, considerando que não estiveram presentes na reunião.

**1.4.- VOTO DE SOLIDARIEDADE AO POVO MADEIRENSE:**

----- O Snr. Presidente da Assembleia, leu em voz alta um Voto de Solidariedade ao Povo Madeirense, que a seguir se transcreve e que fica anexo à minuta desta acta:

#### “VOTO DE SOLIDARIEDADE AO POVO MADEIRENSE

----- Face à tragédia ocorrida da Ilha da Madeira, provocada por fenómenos da natureza incontrolláveis, que provocou prejuízos irremediáveis, nomeadamente em vidas humanas, proponho que esta Assembleia Municipal aprove um voto de solidariedade a todo o povo madeirense e em particular a todas as famílias enlutadas.

----- Igualmente que este voto de solidariedade se estenda a todos os colegas autarcas, nos executivos e nas assembleias municipais, que também sofrem a perda de municípios e ficaram gravemente afectados no seu património que serve toda a população.

Mértola, 25 de Fevereiro de 2010

Em nome de toda a Assembleia Municipal (a) Mário Martins”

----- O Plenário da Assembleia, por unanimidade, deliberou aprovar o Voto de Solidariedade proposto.

----- Tomando a palavra o membro Snr. José Eugénio disse que votava a favor do Voto de Solidariedade apresentado, mas que seria bom que em Portugal fosse chamada a atenção daqueles que autorizaram a construção de casas e estradas em linhas de água e junto a ribeiros e são os responsáveis morais pela situação verificada.

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que este não é o momento oportuno para se entrar nesse tipo de debate, que o documento que apresentou é apenas de voto de solidariedade e neste momento não quer entrar na discussão desse assunto.

----- O membro D. Maria José Henrique disse que subscreve o que foi dito pelo Snr. José Eugénio, mas subscreve o Voto de Solidariedade apresentado, concordando com o Snr. Presidente da Mesa de que o mesmo não deve ir mais além. Quanto ao que foi dito pelo Snr. José Eugénio deveria ser feito um debate a nível nacional sobre essa matéria.

**ALTERAÇÃO AO QUORUM:** - Neste ponto da ordem de trabalhos entrou na reunião o membro D. Maria Otília Raposo.

#### **1.5.- ASSISTÊNCIA MÉDICA NO CONCELHO DE MÉRTOLA:**

----- O membro Snr. Miguel Bento leu em voz alta uma recomendação à Câmara Municipal sobre a assistência médica no Concelho, com o seguinte teor:

“Eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Mértola

Recomendação à Câmara Municipal

Considerando:

- As sucessivas falhas de atendimento médico no SAP do Centro de Saúde de Mértola, em particular no período entre as 18,00h e as 21,00h, e que nos últimos meses se têm vindo a acentuar;
- Os evidentes transtornos que isso implica para as populações que nesse período necessitam daqueles serviços, com constantes deslocações a outras unidades de saúde do Distrito, nomeadamente Castro Verde, Serpa, e sobretudo Beja;
- Os custos, não só os inerentes á condição de saúde de cada um caso em particular, mas também os financeiros, que tal situação representa para as populações;
- O gorar das sucessivas expectativas, que diversos responsáveis do sistema de saúde apresentam recorrentemente há anos, dizendo que “*o assunto está em vias de ser solucionado*”

Os eleitos da CDU recomendam à Câmara Municipal de Mértola, em particular ao seu Presidente, o seguinte:

- Uma postura institucional mais intensa junto dos órgãos do Governo que tutelam directamente e indirectamente esta matéria, nomeadamente Ministério da Saúde e Governo Civil;
- Uma regular informação às populações dos esforços desenvolvidos, dando conta do requerido e dos resultados alcançados;
- Por último, entendem os eleitos da CDU, que, e constatando-se que a prática exclusiva do diálogo institucional que o Município tem utilizado neste assunto se tem revelado ineficaz no resolver do assunto, deverão ser pensadas outras formas de intervenção, nomeadamente as que envolvam a sociedade civil na resolução deste problema.

Os eleitos da CDU reiteram o seu total apoio a todos os esforços levados, e a levar a cabo pelo Município de Mértola na resolução deste problema, salientando no entanto a necessidade dos mesmos serem mais intensos e envolverem outras forças vivas do Concelho.”

----- O Snr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Snr. Presidente da Câmara o qual disse que queria realçar dois pontos fulcrais. Que apesar da Câmara de Mértola ter assumido responsabilidades na área da saúde e o auxílio aos mais necessitados e ter preocupação de defesa dos cuidados sociais, a questão da saúde é da responsabilidade do Governo Central e a competência da Câmara é mínima.

----- Prosseguindo disse que há da parte de quem subscreve a Recomendação uma confusão relativamente ao que são os serviços de saúde, os serviços de urgência e consultas médicas. Que quanto ao serviço de urgências, apesar dos protestos, o mesmo acabou no Centro de Saúde de Mértola. Quanto às consultas tem feito diligências junto da Administração Regional de Saúde e a quem a tutela sendo que a questão que se coloca é a falta de médicos de substituição; Que confrontado com essa situação, contactou as entidades responsáveis e foi-lhe assegurado, pelo director do Centro de Saúde de Mértola, que os actos clínicos estão já a ser tratados, achando que a fonte é fidedigna. Que entretanto não recebeu mais nenhuma comunicação em contrário.

----- Disse ainda o Snr. Presidente da Câmara que reuniu com o director do Centro de Saúde para a vinda de médicos estagiários para o Concelho, sendo que a Câmara estava disposta a pagar parte das rendas do alojamento dos mesmos, mas que o concurso ao que soube, ficou deserto. Que actualmente está uma médica, que não é de nacionalidade portuguesa, a prestar serviço no Centro de Saúde, em regime de estágio.

----- Que não obteve mais indicação nenhuma em contrário, pensando até que o problema já se encontra resolvido, mas que se tal não se verificar e se tornar necessário, a Câmara, como é evidente, chamará a atenção das entidades responsáveis.

----- Tomando a palavra, o membro D. Maria José Henrique disse que o Snr. Presidente da Câmara referiu que o problema da saúde estava resolvido, mas ainda na semana passada para se conseguir uma consulta os utentes tinham que se deslocar para a porta do Centro de Saúde às 6 horas da manhã. Que na Recomendação feita não refere que a responsabilidade pelo assunto é da Câmara, mas sim que a Câmara deve continuar a insistir junto das entidades competentes porque a situação não está resolvida.

----- O membro D. Mariana Costa disse que o Centro de Saúde de Mértola está aberto até às 21 horas, mas não tem médico e essa situação já lhe aconteceu quando se dirigiu ao Centro de Saúde a acompanhar um familiar e não havia médico para a atender. Que a Câmara tem de tomar uma posição relativamente a este problema.

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que como cidadã, munícipe e autarca, a D. Mariana deveria ter reclamado no local próprio e na devida altura. Que para isso serve o livro de reclamações existente nos serviços públicos e essas situações devem ser expostas.

----- Tomando a palavra o membro Snr. Miguel Bento disse que quando fez a recomendação não estava a apontar nada aos profissionais do Centro de Saúde nem a mesma é uma crítica à Câmara. Que o problema não está resolvido ao contrário do que foi dito pelo Snr. Presidente da Câmara e esta situação já se arrasta há vários meses. Que durante um ou dois dias na semana os utentes não têm médico de substituição e têm de se deslocar para Beja, pelo que a informação prestada pelo Dr. Rui Santos ao Snr. Presidente da Câmara não é verdadeira.

----- Prosseguindo disse que acredita que o Snr. Presidente da Câmara tem feito todos os esforços para resolver a situação, mas que por vezes não chegam só os esforços institucionais, há que mobilizar a população.

---- Que não é uma crítica à Câmara já que sabe que a Câmara tem feito esforços de resolução do problema, mas deve ser mais convincente, propondo a criação de um grupo de trabalho na Assembleia Municipal, para juntamente com os serviços sociais da Câmara encontrarem uma solução para o problema

----- Tomando a palavra, o membro Snr. António Pereira disse que há temas que podem ser abordados na Assembleia Municipal e um deles é o da saúde porque são assuntos que nunca estão resolvidos. Que a esposa faz parte de uma equipa administrativa do Centro de Saúde de Mértola, que semanalmente é feita a rotação entre as funcionárias administrativas para

assegurarem o serviço das 9 horas da manhã às 9 horas da noite e há três semanas que roda com ela própria, o que também é um problema grave do Centro de Saúde de Mértola.

----- Que há falta de meios humanos activos que venham para Mértola e cá estejam. Que há necessidade de se arranjar uma forma de conciliar interesses e esforços conjuntos porque ninguém vem para Mértola à força. Os concursos são abertos no Centro de Saúde e ficam desertos porque nenhum médico quer vir para cá.

----- Prosseguindo disse que todos utilizam os conhecimentos que têm no Centro de Saúde, para conseguirem uma consulta e quem fica para trás por vezes são os velhotes que vêm de fora e é ridículo que isto aconteça.

----- O membro Snr. Miguel Bento, intervindo disse que concorda com quase tudo o que foi dito pelo Snr. Pereira, e que não tem pejo em reconhecer quando as coisas correm bem. Que neste momento o serviço de enfermagem prestado pelo Centro de Saúde está muito melhor do que estava, porque houve um investimento em recursos, viaturas e pessoal, mas que o que se está a dizer é que a falta de recursos, nomeadamente de médicos no Concelho de Mértola é certa e é inconcebível. Que a Câmara Municipal, como entidade administrativa deveria ligar-se com outras entidades do Concelho para pressionar quem tem competências neste domínio.

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Mesa disse que a Assembleia irá estar atenta à situação, mas que, em sua opinião, o que esta recomendação lhe dá ideia é que está a dizer que a Câmara não faz nada. Que para resolução do problema será o primeiro a ir para uma manifestação, mas só irá para esta solução quando se esgotarem todas as possibilidades de diálogo.

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que a situação não é ideal, nem adequada, nem a que desejamos, mas que qualquer um dos presentes na sala tem responsabilidade neste assunto. Que se deve reclamar no momento certo e na situação certa. Que os Serviços Municipais organizaram um colóquio sobre a situação no Centro de Saúde de Mértola, onde estiveram presentes todos os responsáveis da saúde na região e só houveram duas ou três intervenções de munícipes presentes.

----- Prosseguindo disse que enquanto houver diálogo não é adepto do uso da força. Que tem sido feita pressão a nível regional e até governamental, junto do Secretário de Estado da área e as respostas que obteve foram as que já informou à Assembleia. Que se algum membro da Assembleia tiver alguém conhecido ou amigo que possa ajudar no sentido de resolver o problema da falta de médico de substituição, a ARS está disponível para contratualizar com um médico que esteja interessado em vir para Mértola.

#### 1.6.- SITUAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DO SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

----- Tomando a palavra, o membro D. Maria José Henrique disse que gostaria de saber da situação do membro Snr. João Miguel Serrão Martins, que é eleito da Assembleia Municipal e exerce o cargo de Chefe de Gabinete do Snr. Presidente da Câmara, questionando se a Câmara já diligenciou no sentido de saber se existe incompatibilidade no exercício das duas funções, já que não lhe parece normal que sendo a Assembleia Municipal o órgão fiscalizador da Câmara Municipal e um membro da Assembleia seja o braço direito do Presidente da Câmara, perguntando se foi pedido algum parecer sobre o assunto porque o acumular dos dois cargos lhe suscita algumas dúvidas.

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que não vê qualquer tipo de incompatibilidades porque o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara não tem poder de decisão.

----- O membro D. Maria José Henrique disse que a situação não lhe parece devidamente esclarecida e gostaria de saber mais sobre o assunto.

----- A Snr<sup>a</sup> Chefe da DAF, Dr.<sup>a</sup> Margarida Fortunato, presente na sessão, disse que também a ela lhe suscitou algumas dúvidas, pelo que foi solicitado parecer à Associação Nacional de Municípios sobre o assunto em causa, tendo o gabinete jurídico daquela Associação informado que não existe qualquer incompatibilidade prevista na lei.

#### 1.7.- EXISTÊNCIA DE LOMBAS NA VILA E NO CONCELHO:

----- O membro Snr. José Eugénio disse que algumas das lombas existentes na Vila e nalguns locais do Concelho são ilegais e fazem perigar a saúde dos utentes e perguntou qual o parecer da Direcção de Estradas sobre a sua colocação.

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que está a ser tratado pelos Serviços um processo com vista à alteração das lombas e sinalização, sendo intenção da Câmara nalguns locais optar por retirar as lombas para colocação de sinais luminosos.

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que havendo público presente e que a intervenção do público está prevista apenas no final da discussão dos assuntos agendados, mas que verificando-se que a reunião se irá prolongar, propunha que a Assembleia autorizasse a sua intervenção nesta fase da ordem de trabalhos.

----- O Plenário da Assembleia, por unanimidade, autorizou que o período de intervenção do público se verificasse neste ponto da ordem de trabalhos, tendo o Snr. Presidente da Mesa declarado aberto este ponto.

----- Tomou a palavra o município Snr. Orlando Santos José, residente em Alcaria dos Javazes, dizendo que o assunto que irá apresentar à Assembleia é já do conhecimento da Câmara Municipal e arrasta-se deste 2004 e que se prende com um canil existente junto à sua casa de habitação.

----- Que gostaria de ser informado sobre a situação para saber a quem se deve dirigir já que esteve presente numa reunião de Câmara, que não pode precisar a data, mas que teve lugar há 3 ou 4 meses e onde explicou o assunto e alertou para a existência de vários cães em casa de uma sua vizinha. Que nessa reunião lhe foi falada na possibilidade de resolução do problema que se arrasta desde 2004 sem que nada tenha sido resolvido, pensando que os cães poderiam estar no canil municipal.

----- Prosseguindo disse que a sua esposa esteve muito doente e nem a sua doença foi respeitada. Que infelizmente a sua esposa já faleceu e a situação continua por resolver, sendo que a mesma conviveu com o problema e ninguém teve a sensibilidade para colocar um ponto final na situação.

----- Que a água com os dejectos dos cães passa mesmo por trás de sua casa e o portão dos mesmos está a cerca de 10 metros da janela do seu quarto, que a rede que prende os animais está remendada e que os mesmos encontram-se presos durante dias, pelo que tem de ser tomada uma atitude quanto ao problema.

----- Prosseguindo disse ainda aquele município que sabe que existem pessoas que adquirem ou querem adquirir habitações ou terrenos na localidade e possivelmente trarão investimentos para o Concelho, questionando se as mesmas pessoas saberão que existe na localidade um canil ilegal.

----- Que leu a acta da reunião da Câmara onde expôs o seu assunto e ela não transcreveu na realidade as suas palavras, constando dela muito pouco da sua intervenção, solicitando que já que não fossem transcritas as palavras, que ficassem pelo menos as ideias.

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que esta situação já é do conhecimento de muitos dos presentes. Que desde 2004 que o problema vem sendo colocado à Câmara. Que uma senhora de Alcaria dos Javazes, vizinha do Snr. Orlando, recolhe cães abandonados e leva-os para casa. Que a Câmara quando teve conhecimento da situação fez diligências no sentido de lá retirar os animais, mas que infelizmente a Câmara não pode fugir à lei e para tal têm de ser concedidos prazos que umas vezes eram respeitados pela senhora e outras não. Que há cerca de 2 ou 3 anos a Câmara decidiu ir recolher todos os animais que a senhora tinha na sua casa e que não estavam dentro da lei, já que a lei permite que cada pessoa tenha em casa o máximo de 3 cães e 2 gatos, e todos os que estavam lá a mais foram retirados e colocados no canil municipal, sendo que até alguns deles foram abatidos.

----- Que a senhora pagou a estadia de alguns deles no canil e levou-os com a condição de fazer um canil numa cerca fora da povoação, mas o que acontece é que continua a trazer sempre mais cães para casa. Que é uma situação complicada de resolver já que a senhora em causa não está aparentemente mentalmente sã.

----- Prosseguindo o Snr. Presidente disse que a última informação que teve da Vereadora responsável pela área, Dr.<sup>a</sup> Sandra Gonçalves é que numa fiscalização de surpresa feita pelo Dr. Matos, Delegado de Saúde e pela Veterinária Municipal foi constatado que a senhora apenas possuía no quintal 2 cães o que está dentro do estabelecido na lei e a Câmara não pode agir contra a lei. Que tudo o que a Câmara pode fazer tem feito e na reunião de 18 de Setembro de 2009, aquando da intervenção do Snr. Orlando nessa reunião, afirmou que o mesmo estava a ser injusto nas acusações que estava a fazer à Câmara, e estava porque a Câmara tem feito todas as diligências possíveis. Quanto ao que consta da acta, as mesmas devem ser o mais sintético possível e delas constar apenas o essencial, sendo que por vezes há intervenções exaustivas e não se consegue transcrever tudo aquilo que é dito, mas que as reuniões são gravadas e as gravações estão nos serviços podendo ser disponibilizadas a quem as solicitar, não constando na acta tudo o que foi dito, mas constando o que foi respondido.

----- O município Snr. Orlando Santos José, disse que se levantou para falar, sentou-se e não ouviu nada do que lhe interessava. Que a senhora em questão não é da localidade, não tem lá raízes e não irá fazer um canil para guardar os cães. Que não tem nenhum tipo de animosidade para com o Snr. Presidente da Câmara o que acha é que a Câmara demonstra falta de eficácia e ninguém o convence do contrário. Que a Snr.<sup>a</sup> Veterinária Municipal lhe disse que ia ver se resolvia o problema a bem e isso só demonstra ingenuidade, porque o problema, nesta altura, já não pode ser resolvido a bem. Que não tinha conhecimento de que os cães tinham sido abatidos no canil, e que sendo ele parte interessada no processo tal situação não lhe foi comunicado, pelo que gostaria que a Vereadora Sandra Gonçalves estivesse presente nesta reunião pois queria pedir-lhe desculpa pelo que disse na falada reunião de Câmara já que cometeu um erro pelo facto de não estar informado.

----- Prosseguindo disse que gostaria de saber o que a Câmara vai fazer sobre o assunto e o que lhe interessa são os resultados. Que a situação não seja temporizada por mais tempo já que ele é incomodado com o mesmo e o que se passa nas traseiras da sua casa e na via pública é um foco infeccioso.

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Mesa disse que o essencial foi transmitido à Assembleia e pelo que ouviu o problema não é de fácil resolução, que a Câmara Municipal tem poderes, os serviços de saúde também e os particulares entre si também têm.

----- O Snr. Orlando Santos José, disse que o que lá viu na última vez foram 5 cães e não 2 como foi referido pelo Snr. Presidente. Que continua a não perceber porque razão o problema é de tão difícil resolução, dizendo que foram feitos abaixo-assinados pela população e perguntando se isso não será suficiente para a Câmara agir.

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que a Assembleia não tem qualquer poder de decisão, mas que irá acompanhar o desenrolar do processo. Que o que foi dito ficará registado em acta aguardando que para a próxima sessão da Assembleia Municipal o problema já esteja resolvido já que há-de haver uma solução para o mesmo. Que a Assembleia irá acompanhar o processo conjuntamente com a Câmara.

----- Tomando novamente a palavra o Snr. Presidente da Câmara disse que respondeu ao que lhe foi solicitado e que a Câmara tem feito o que legalmente está ao seu alcance já que o que fizesse para além disso seria ilegal e não pode, nem quer tomar atitudes ilegais. Que também foi dito nessa reunião de 18 de Novembro pelo Snr. Orlando que não tinha informação sobre a situação do processo, e foi-lhe prometido que seria informado sobre o mesmo o que veio a acontecer poucos dias depois já que a Veterinária Municipal Dr.<sup>a</sup> Filipe Pereira telefonou ao Snr. Orlando e informou-o da situação.

----- O município Snr. Orlando disse que era verdade e que tinha sido informado sobre o processo pela Veterinária Municipal.

----- Prosseguindo o Snr. Presidente da Câmara disse que na qualidade de Presidente da Câmara, a Câmara tem todo o interesse em resolver o assunto e na qualidade de cidadão encetou contactos a nível pessoal, com diligências junto de pessoas ligadas a esta matéria a fim do assunto ser resolvido o mais rapidamente possível e dentro da legalidade.

## **2.- CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO:**

----- O Snr. Presidente da Mesa apresentou a Proposta que a seguir se transcreve e fica anexa à minuta desta acta:

----- “GRUPOS DE TRABALHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

----- Para um melhor acompanhamento e eficácia na decisão dos assuntos a discutir nesta Assembleia, proponho abaixo os elementos que farão parte dos grupos de trabalho, tendo em conta a experiência e conhecimento profissional de cada um:

### **REGULAMENTOS E TOPONÍMIA**

Manuel Joaquim de Jesus Pereira

José Francisco Neto

António Manuel Pereira

Maria José Henrique e

Maria Madalena Marques

### **TRANSITO**

Joaquim Nobre

Cláudia Nascimento

Mário José Eugénio

### **QUESTÕES SOCIAIS**

António Figueira

João Miguel Serrão Martins

Miguel Bento

Maria Fernanda Romba

José Eugénio Costa

### **EDUCAÇÃO**

João Miguel Serrão

Maria Otília Alves

Maria Odete Palma

O Presidente da Assembleia Municipal, (a) Mário Martins”

----- O Plenário da Assembleia, por unanimidade, deliberou aprovar a Proposta.

----- Mais foi deliberado por unanimidade que cada grupo de trabalho seja coordenado pelos seguintes membros:

Regulamentos e Toponímia – Dra. Maria José Henrique; Trânsito – Snr. Joaquim António Nobre; Questões Sociais – Dr. Miguel da Conceição Bento e Educação – Dr. João Miguel Palma Serrão Martins.

## **3.- SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009:**

----- Foi presente, para conhecimento, a situação financeira do Município, à data de 31 de Dezembro de 2009.

----- O Plenário da Assembleia tomou conhecimento.

## **4.- AMALGA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS:**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram presentes as Opções do Plano da Associação de Municípios para a Gestão do Ambiente (AMALGA) para o ano de 2010.

----- O Plenário da Assembleia tomou conhecimento.

## **5.- RESIALENTEJO - TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, E.I.M. – ANÁLISES DE QUANTITATIVOS 2009:**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram presentes as Análises de Quantitativos de 2009, da RESIALENTEJO – Tratamento e Valorização de Resíduos, E.I.M.

----- O Plenário da Assembleia tomou conhecimento.

## **6.- RESIALENTEJO – INSTRUMENTOS PREVISIONAIS:**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram presentes



os Instrumentos previsionais para 2010 da RESIALENTEJO – Tratamento e Valorização de Resíduos, E.I.M.

----- O Plenário da Assembleia tomou conhecimento.

#### **7.- AMBAAL – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO PARA 2010:**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram presentes as Grandes Opções do Plano, PPI e Orçamento para 2010, da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (AMBAAL).

----- O Plenário da Assembleia tomou conhecimento.

#### **8.- DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO NA POVOAÇÃO DE MONTE FERNANDES – FERNANDO AGOSTINHO:**

----- Foi presente uma Proposta, aprovada em reunião do Executivo de 20 de Janeiro do corrente ano, do seguinte teor:

----- “Considerando que o Sr. Fernando Agostinho solicitou à Autarquia a venda de uma parcela de terreno pertencente ao domínio público municipal para alinhamento de fachada em Monte Fernandes, tendo efectuado o pedido sobre 7,38 m2, posteriormente corrigido para 8,45 m2, conforme levantamento efectuado pelos serviços municipais competentes.

----- Que a DOTAU, após o levantamento da parcela em causa, não referiu quaisquer inconvenientes do ponto de vista urbanístico e dada a configuração da mesma não se vê também que a desafecção ao domínio público possa causar transtornos ao movimento rodoviário ou pedonal, propõe-se, nos termos do art.º 53.º n.º 4 al.b) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 – A/2000, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibere requerer a desafecção da parcela de terreno infra identificada:

- Parcela de terreno sita em Monte Fernandes, com a área de 8,45 m2, conforme planta anexa, que confronta a Sul e Poente com a Via Pública, Norte com António Raposo e Nascente com Fernando Agostinho, destinada a construção urbana.”

----- O Plenário da Assembleia, por unanimidade, deliberou aprovar a desafecção da parcela de terreno requerida.

#### **9.- REGULAMENTO E TABELAS DE TAXAS E OUTRAS LICENÇAS MUNICIPAIS DE MÉRTOLA:**

----- Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 Setembro, artigos 10.º, 15.º e 16.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei 22-A/2007, de 29 de Junho e artigo 3.º da Lei n.º 53 -E/2006 e do n.º 2 do artigo 53.º e do n.º 7 do artigo 64.º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente, para aprovação o Regulamento e Tabelas de Taxas e outras Receitas Municipais para o Município da Mértola, decorrido que foi o período de inquérito público e aprovado em reunião ordinária do Executivo realizada no dia 17 de Fevereiro corrente.

----- O membro Snr. Miguel Bento disse que recebeu este documento na passada terça-feira e não se vai pronunciar sobre o assunto porque não teve conhecimento atempado do mesmo. Sugeriu que o assunto fosse agendado para uma próxima sessão da Assembleia.

----- A Snr.ª Chefe da DAF, disse que foram cumpridos os prazos para a entrega dos documentos, já que nos termos do Regimento em vigor, foram entregues na passada segunda-feira, portanto dentro do limite dos três dias antes da sessão e que o documento esteve em consulta pública no site da Câmara Municipal e por publicitação no Diário da República, sugerindo a todos os membros da Assembleia, que regularmente acedam ao site do Município, já que contém sempre devidamente actualizadas informações sobre a actividade municipal.

----- Disse ainda que o adiamento deste assunto, implicará um atraso na entrada em vigor do documento, considerando que a data limite estabelecida é o dia 30 de Abril.

----- O Snr. Presidente da Câmara, tomando a palavra disse que o documento hoje apresentado à Assembleia, foi aprovado na passada reunião do Executivo do dia 17 de Fevereiro, e foi um

trabalho árduo, intenso e complicado. As técnicas responsáveis pelo documento estão presentes nesta sessão e estão disponíveis para o esclarecimento de algumas dúvidas.

----- Prosseguindo disse que foi intenção da Câmara que todas as taxas e tarifas fossem actualizadas em função do custo real dos serviços prestados pelo Município.

----- O membro D. Mariana Costa disse também não teve tempo para analisar os documentos e que deveria haver mais cuidado com os prazos para distribuição aos membros da Assembleia de assuntos desta natureza.

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que, considerando estarem esclarecidas as questões levantadas relativamente ao envio dos documentos, que foram enviados dentro do prazo legal, bem como reconhecendo-se a necessidade do cumprimento dos prazos para a entrada em vigor do Regulamento, colocava o assunto à votação do Plenário.

----- O Plenário da Assembleia, com treze (13) votos a favor dos eleitos do PS, dez (10) votos contra dos eleitos da CDU e uma (1) abstenção do eleito do MIM, deliberou por maioria aprovar o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Licenças Municipais, conforme proposto.

----- Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal apresentaram uma Declaração de Voto de vencido, que aqui se dá por reproduzida e fica anexa à minuta desta acta.

#### **10.- CONCESSÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA MINA DE S. DOMINGOS – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q), nº 2 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o Caderno de Encargos e Programa de Procedimento com vista ao lançamento do Concurso Público para Concessão do direito de exploração do Café-Bar da Praia Fluvial da Mina de S. Domingos, aprovados em reunião ordinária do Executivo realizada no dia 17 de Fevereiro corrente.

----- O Plenário da Assembleia, com treze (13) votos a favor dos eleitos do PS, nove (9) votos contra dos eleitos da CDU e duas (2) abstenções do eleito do MIM e de um eleito da CDU, deliberou por maioria aprovar o Programa de Concurso e caderno de Encargos proposto.

#### **10.1.- CONCESSÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA MINA DE S. DOMINGOS – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS – DISCUSSÃO:**

----- O membro Snr. Miguel Bento disse que os critérios de adjudicação além do mais elevado preço deveriam ser também o da experiência no ramo já que um espaço como aquele deveria ter um atendimento de qualidade tendo tido conhecimento que pessoas de outros concelhos que estiveram o ano passado na praia fluvial foram mal atendidos pelo concessionário.

----- Prosseguindo disse que não lhe parece bem que uma das obrigações do concessionário seja a limpeza do areal, já que a fazê-lo descorará outro serviço que seria, em sua opinião, mais essencial.

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que a intenção foi criar um regulamento que melhor defenda os interesses da Câmara e do concessionário, tendo em vista que se tem de ter em atenção a rentabilidade do espaço, sendo também verdade que os concessionários do espaço até ao momento não têm tido a melhor atitude.

----- Quanto à limpeza, disse ainda o Snr. Presidente da Câmara, que a mesma só é atribuída ao concessionário porque são os utentes do café que sujaram aquele espaço, logo a receita que os clientes dão ao café deve ser suficiente para que o concessionário providencie pela limpeza da zona. Que concorda que a atribuição pelo preço mais alto não seja a ideal, mas haveria dificuldade se a condição fosse a da experiência no ramo, já que os anteriores concessionários eram pessoas com experiência e todos sabem o que se passou.

----- A Snr.<sup>a</sup> Chefe da DAF, informou que o novo código dos contratos públicos não prevê que um dos critérios seja o currículo do concorrente, nem que o mesmo seja objecto de avaliação, mas apenas as condições de serviço.

----- Tomando a palavra, o membro D. Maria José Henrique disse concordar com o que no essencial foi dito tanto pelo Snr. Miguel Bento como pelo Snr. Presidente da Câmara, mas não concorda com o facto do concessionário ficar com a obrigação de limpeza do areal. Que o critério de adjudicação parece-lhe errado já que considera a qualificação das pessoas e o currículo muito importante.

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto disse que queria chamar a atenção da Câmara para as caravanas que invadem a praia fluvial e estragam as instalações, tendo o Snr. Presidente da Câmara informado que quanto à situação das caravanas o assunto está a ser estudado pelos serviços.

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que possivelmente ainda há coisas que poderão ser melhoradas e a Câmara juntamente com a Junta de Freguesia devem fiscalizar a limpeza e higiene do local.

### **11 CONCESSÃO DA “LOJA DA TERRA” – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q), nº 2 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o Caderno de Encargos e Programa de Procedimento com vista ao lançamento do Concurso Público para Concessão do direito à exploração do Espaço “Mértola com Gosto – Loja da Terra”, aprovados em reunião ordinária do Executivo realizada no dia 17 de Fevereiro corrente.

----- O Plenário da Assembleia, por unanimidade, deliberou aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos proposto.

### **12- DISCUSSÃO**

-----O membro D. Mariana Costa chamou a atenção para a cláusula 13ª no sentido de que, em sua opinião deveria ser acrescentado também o artesanato.

----- O membro D. Odete Palma perguntou se o comércio local não daria resposta à venda destes produtos locais.

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que a intenção foi criar um conceito de loja face à falta de ideias de privados e criá-la para depois a dar a privados associada a produtos locais, só ligados ao sector alimentar e exclusivos do Concelho de Mértola. Que a intenção é escoar esses produtos e também a existência de um único espaço onde os mesmos se pudessem concentrar. Que esta ideia surge também ligada a uma loja virtual para compra on-line, mas a concessão não impede que um comerciante local concorra e fique com a loja. Que o essencial é que não se percam os conceitos para que a loja tenha qualidade.

----- O membro D. Odete Palma, tomando novamente a palavra disse que, em sua opinião, esses objectivos poderiam ser alcançados junto do comércio local embora reconhecendo que seria mais complicado.

----- A Snr. Presidente da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Mértola disse que o objectivo central é promover não só os produtos do Concelho mas também captar mais turistas, através da sua divulgação e da divulgação do Concelho. Que é uma mais valia que vê na loja da terra mais direccionada para o turista que traz mais proveitos ao Concelho sendo que os produtos centralizados são mais apelativos. Que nem sequer se equaciona que esta loja venha a prejudicar o comércio local, mas sim a divulgação dos produtos tradicionais e a captação de mais pessoas para o Concelho.

----- O membro D. Odete Palma disse que concordava com a ideia na generalidade, mas no seu ponto de vista poderia ser feito junto do comércio local, e embora desse mais trabalho haveria uma forma de ser conseguido.

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que este desafio já foi feito mais de uma vez junto dos comerciantes locais e nenhum deles pegou na ideia.

----- O membro D. Maria José Henrique disse que é uma boa ideia e que em nada prejudica o comércio em geral, até porque os comerciantes já poderiam ter tido esta ideia de abrir um espaço, mesmo dentro das próprias lojas, para os produtos locais.

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que foi dada por mais de uma vez oportunidade aos comerciantes locais para arrancarem com a ideia e nunca demonstraram qualquer interesse, que eles também devem ter iniciativas para se modernizarem e atraírem os clientes locais e os turistas em particular.

### **12.- FISCALIZAÇÃO DOS ACTOS DA CÂMARA:**

-----Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara, de que um exemplar fica anexo à minuta desta acta.

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou aberto este período da ordem de trabalhos.

----- O membro Snr. Miguel Bento disse que na anterior sessão da Assembleia Municipal colocou a questão do parecer dos Revisores Oficiais de Contas relativamente ao não pagamento da Câmara à Segurança Social dos descontos do pessoal com horas extraordinárias e outros serviços, pelo que gostaria de saber se o Snr. Presidente da Câmara já tinha alguma informação sobre o assunto

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que relativamente a este assunto desconhece se a Câmara paga ou não esses descontos à segurança social, e a Vereadora responsável pela área não se encontra presente para prestar os devidos esclarecimentos.

----- Tomando a palavra a Snr.<sup>a</sup> Chefe da DAF, prestou os devidos esclarecimentos sobre o assunto, informando que se tratou de um erro informático, que foi detectado e corrigido.

----- Prosseguindo, o membro Snr. Miguel Bento disse que tem uma carta de um município de Mina de S. Domingos referente à demolição de uma garagem e onde refere que a Câmara teve comportamentos distintos em situações idênticas.

----- Disse ainda que acha que a Câmara procedeu de acordo com a lei, mas actuou em termos políticos porque lhe parece que houve falta de algum bom senso já que o problema da Mina é muito complexo. Que perante a situação e se não existem mais dados parece à bancada da CDU que a Câmara se precipitou porque fez a demolição da garagem e não deu alternativas ao município considerando que o Plano de Pormenor da Mina ainda não foi aprovado e o PGU já deveria ter sido revisto.

----- O membro D. Maria José Henrique disse que, foi representante legal do município em causa, como advogada no processo. Que sob o ponto de vista legal não há nada a apontar à Câmara Municipal, mas que, em sua opinião, este acto foi discriminatório, porque a garagem estava no meio de outras construções clandestinas e só a garagem é que foi demolida e que gostaria de saber se já foram feitas mais demolições clandestinas.

----- Prosseguindo disse que enquanto cidadã e deputada municipal gostaria que fossem encontradas soluções para o problema já que face ao PGU a garagem não podia ser legalizada, mas nem essa nem todas as outras que se encontram construídas, pelo que concorda com as demolições mas não com os critérios encontrados.

----- Quanto a este assunto o Snr. Presidente da Câmara disse que a Câmara cumpriu a lei e tomou a decisão de demolir a garagem e que estão em andamento os outros casos referentes às construções clandestinas, que como é óbvio serão também objecto de demolição.

----- Tomando novamente a palavra, o membro D. Maria José Henrique disse que no Relatório do Snr. Presidente se refere que o Gabinete Jurídico está a acompanhar o processo da Mina de S. Domingos, com o acompanhamento dos processos da venda das casas da Mina, mas que, ao que sabe é a funcionária administrativa da Fundação e não o Gabinete Jurídico da Câmara que acompanha as pessoas às escrituras de venda das casas.

----- Prosseguindo disse que teve conhecimento que a La Sabina queria aumentar o preço de venda das casas, pelo que gostaria de saber em que ponto está a situação, já que este aumento não faz sentido uma vez que existe um Acordo assinado entre a La Sabina, a Câmara e o Estado Português, não lhe parecendo justo o aumento dos preços já que todos os atrasos verificados são por culpa da empresa.

----- Perguntou ainda ao Snr. Presidente da Câmara o que significa o processo de loteamento da Mina de S. Domingos e se a Câmara já impugnou as escrituras ilegais que foram feitas de casas da Mina de S. Domingos e que foram denunciadas por si e pelas suas colegas numa reunião da Câmara.

----- Disse ainda a D. Maria José Henrique que o Snr. Presidente referiu expressamente no Relatório o facto da edição nº 16 do Boletim Municipal ter tido 52 páginas, o que lhe parece irónico e provocatório já que, em sua opinião, esse boletim foi mera campanha eleitoral.

----- Por fim perguntou ainda quem paga o curso ao Dr. João Miguel Serrão Martins, membro da Assembleia e Chefe de Gabinete Pessoal do Presidente da Câmara, porque lhe constou que

estava a ser pago pela Câmara, o que não lhe parece que seja correcto a Câmara pagar cursos a chefes de gabinete estando em causa a gestão de dinheiros públicos.

----- Tomando a palavra o Snr. Presidente da Câmara disse que não estão a ser vendidas casas da Mina de S. Domingos desde que a Câmara teve conhecimento de que a La Sabina queria aumentar o preço da venda das mesmas, pelo que mandou parar o processo. Que não aceitou a proposta feita pela La Sabina, porque vai contra o protocolo, mas que a situação está a ser acompanhada e estão a ser feitas reuniões. Que a La Sabina já tem uma proposta em que é reposta alguma justiça, mas a Câmara está a analisar se o cálculo proposto pela empresa é justo e legal. Quanto à transmissão de espaços públicos tem vindo a ser negociado esse assunto.

----- Quanto ao loteamento, o Snr. Presidente da Câmara disse que é a questão mais importante a resolver actualmente na Mina de S. Domingos. Que o loteamento terá 47 lotes e foi negociado com a empresa La Sabina que em troca de terrenos a Câmara lhe daria 17 lotes, mas que achando que eram muitos lotes, está em curso nova negociação a fim de enquadrar outros lotes dentro do parque habitacional para que a empresa possa libertar alguns lotes desse loteamento. Que o projecto está feito e está a ser preparado o lançamento do processo de infra-estruturas.

----- Relativamente à impugnação das escrituras, foi despoletado um processo para se ir ao fundo da questão, estando o Vereador Dr. António Cachoupo a acompanhar o processo, não sabendo qual o ponto da situação actualmente, mas que irá informar-se para poder dar resposta ao solicitado.

----- Quanto ao boletim municipal discorda do que foi dito, porque o mesmo foi uma informação à população e o balanço dos 4 anos de mandato e não se tratou de propaganda eleitoral, tendo entendido que na altura em que estava a terminar o mandato deveria comunicar aos munícipes o trabalho desenvolvido pela autarquia nesses 4 anos.

----- Quanto ao curso de especialização do Dr. João Miguel, a inscrição foi paga pela Câmara, porque lhe foram atribuídas competências e o curso que está a tirar é na área das competências que lhe foram dadas por forma a ajudá-lo a desempenhar melhor essas funções. Que foi o único pagamento, para bem do seu desempenho como Chefe de Gabinete e responsável pelas áreas da Museus e da Biblioteca da Câmara Municipal.

----- O membro Snr. Manuel Joaquim disse que o Acordo da Mina de S. Domingos peca em diversos níveis e na altura da sua assinatura ninguém previa que a legislação fosse alterada. Que a empresa pretende aumentar o preço de venda das casas devido à actualização dos códigos IMI e IMT, e nesses termos, o Protocolo terá de ser renegociado.

----- Tomando a palavra, o membro D. Maria José Henrique disse que, relativamente ao curso do Chefe de Gabinete, em sua opinião, não é depois das pessoas serem nomeadas para os cargos que devem ter as qualificações adequadas.

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que acha que está a haver perseguição a mais ao membro da Assembleia e também Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal ao Snr. Presidente da Câmara e nestas coisas deveria haver um pouco de ética. Que quando o membro D. Maria José Henrique fala do processo do senhor da Mina que representou, utilizou informação privilegiada sobre a matéria já que trabalhou no Gabinete Técnico da Mina de S. Domingos e todos devemos ter algum cuidado ao apontarmos o dedo a alguém. Que deveria haver um comportamento de crítica e não de desconfiança. Não sendo, em sua opinião, aceitável um membro da Assembleia Municipal estar sempre a ser colocado em causa.

----- O membro D. Maria José Henrique disse que nunca teve um comportamento incorrecto pelo facto de ter trabalhado no gabinete Técnico da Mina.

---- O membro Snr. Miguel Bento disse que os registos do Snr. Presidente da Assembleia Municipal são políticos e a D. Maria José tem toda a legitimidade para levantar estas questões do ponto de vista político e ter dúvidas relativamente a elas, não se tratando de questões pessoais. Que relativamente ao Boletim Municipal com 52 páginas leu há pouco tempo um Acórdão de que uma Câmara do Norte levou um raspanete por um boletim municipal com 32 páginas ter sido considerado, pela Comissão Nacional de Eleições como propaganda eleitoral, e se 32 foi assim considerado, não sabe o que serão 52 como o da Câmara de Mértola.

----- Relativamente à questão da Mina de S. Domingos, o membro Snr. Miguel Bento disse que muitos dos problemas que lá se passam tem a ver com o facto de não haver uma estrutura

técnica da Câmara Municipal naquele local, coisa que era possível com os recursos internos e técnicos que a Câmara dispõe, porque se existisse um GTL talvez os problemas estivessem resolvidos e o problema está na forma como a Câmara tem gerido a questão da Mina de S. Domingos.

----- O Snr. Presidente da Câmara fez um breve historial da situação da Mina de S. Domingos cujo objectivo principal é a recuperação da mesma devolvendo a dignidade à povoação e seus habitantes. Que a culpa do estado da Mina de S. Domingos é da Câmara e de quem esteve nela ao longo dos anos.

----- Prosseguindo o Snr. Presidente da Câmara disse que irá ser encerrada, no início do próximo mês de Março, a conta aberta para apoio às vítimas do Haiti e apelou à solidariedade da Assembleia Municipal.

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que a Câmara deveria encerrar a conta do Haiti e abrir uma para a Madeira.

**13.- APROVAÇÃO DA ACTA:**

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou que a acta fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração.

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da acta em minuta que depois de posta a votação foi aprovada por unanimidade.

**14.- ENCERRAMENTO:**

----- O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 22 horas.

-----E eu 1º Secretário da Assembleia, a redigi,  
subscrevo e assino.

O Presidente \_\_\_\_\_

O 1º Secretário \_\_\_\_\_

O 2º Secretário \_\_\_\_\_